

## INFORMATIVO

ALUGUEL DEZ/2020.....: 1.323,00  
 TARIFA BANCARIA.....: 2,50  
 VALOR SALDO.....: 1.325,50  
 APOS VENCIMENTO, MULTA DE 10%  
 MORA DIA DE R\$ 0,43



748-X

## Recibo do Pagador

Local de pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento <b>05/01/2021</b>
Beneficiário IMOBILIARIA BENDER LTDA - CNPJ: 91.849.372/0001-42					Agência / Código do Beneficiário 0156.05.53790
Data do Documento 16/12/2020	Nº do Documento 0942-00014	Espécie Doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 16/12/2020	Nosso Número 20/242292-1
Espécie REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda	Valor Documento R\$ 1.325,50
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) 2ª via de boleto COMPRA, VENDA, E ALUGUEL E NA PREDILAR. NAO RECEBER APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO. APOS VENCTO MULTA 10%-MORA DIA R\$ 0,43  APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0.43.					(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
					(-) Outras deduções R\$ 0,00
					(+) Mora / Multa R\$ 0,00
					(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
					(=) Valor Cobrado R\$ 1.325,50
Pagador HEITOR JOSE SCHUCH - CPF: 454.794.530-68 RUA V28 DE SETEMBRO, 1031 LOJA 102 SANTA CRUZ DO SUL RS 96810174  Sacador / Avalista					

Recebimento através do cheque Nº  
Do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.  
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Corte na linha



748-X

74891.12024 42292.101567 05537.901083 1 84910000132550

Local de pagamento Preferencialmente nas cooperativas de crédito do SICREDI					Vencimento <b>05/01/2021</b>
Beneficiário IMOBILIARIA BENDER LTDA - CNPJ: 91.849.372/0001-42					Agência / Código do Beneficiário 0156.05.53790
Data do Documento 16/12/2020	Nº do Documento 0942-00014	Espécie Doc. DMI	Aceite NÃO	Data Processamento 16/12/2020	Nosso Número 20/242292-1
Espécie REAL		Quantidade moeda		Valor moeda	Valor Documento R\$ 1.325,50
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) 2ª via de boleto COMPRA, VENDA, E ALUGUEL E NA PREDILAR. NAO RECEBER APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO. APOS VENCTO MULTA 10%-MORA DIA R\$ 0,43  APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0.43.					(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
					(-) Outras deduções R\$ 0,00
					(+) Mora / Multa R\$ 0,00
					(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
					(=) Valor Cobrado R\$ 1.325,50
Pagador HEITOR JOSE SCHUCH - CPF: 454.794.530-68 RUA V28 DE SETEMBRO, 1031 LOJA 102 SANTA CRUZ DO SUL RS 96810174  Sacador / Avalista					

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO